

Aviso (extrato) n.º 795/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente operacional Ana Paula Pinto Figueiredo Pereira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, cessou funções por acordo de

cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207524077

**PARTE G****UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 61/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 13 de dezembro de 2013, foi concedida a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo

Indeterminado, ao Enfermeiro Daniel Feijoo Caldas Almeida Pinto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 32 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos reportados a 02 de dezembro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207523623

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 796/2014****Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada**

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna Público Que, a Câmara Municipal na sua reunião de 12 de dezembro, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, abrir o período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, tendo por objeto o projeto do Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada.

O projeto de regulamento está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as à Câmara Municipal.

6 de janeiro de 2014. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

307512623

Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, que estabelece o regime económico e financeiro dos Recursos Hídricos previsto pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, cujos instrumentos económicos são as Taxas de Recursos Hídricos (TRH), estabelece-se que as mesmas, de acordo com o referido diploma, devem ser repercutidas no utilizador final. O valor a suportar corresponde ao valor cobrado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), mais precisamente, para a TRH agricultura deve repercutir-se o valor que é cobrado ao município de 0.0036 €/m³. A TRH deve ser revista sempre que seja atualizada pela entidade competente. Face ao exposto proponho ao Executivo que se crie a TRH agricultura de acordo com o proposto, de modo que este valor se repercute na faturação dos utilizadores, para fins agrícolas, da água proveniente da Barragem do Zambujo. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Órgão Executivo, deverá ser presente, nos termos da alínea *a*), do n.º 6, do artigo 64.º à Assembleia Municipal para que este órgão delibere nos termos das competências que lhe estão atribuídas pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”.

Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307509376

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Edital n.º 46/2014**

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:

Torna Público, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 12/12/2013, e a Assembleia Municipal, na sua Sessão de 20/12/2013, aprovaram a seguinte proposta:

Implementação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Deliberação n.º 62/2014**

Faz-se público que, conforme Deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08/11/2013, observados todos os requisitos legais exigidos, foi nomeada a técnica superior Maria Palmira Aires Brandão de Sousa, responsável pelo Grupo de Trabalho do Arquivo Municipal.

2 de dezembro de 2013. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

207520789